

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

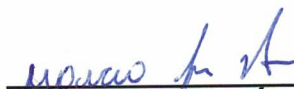
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 1/2021. Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 1/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL: SERVIÇOS MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CASTER, AUTO ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEIRO MECÂNICO, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E RECARGA DE GÁS R134A, SOLDA E SERRALHERIA, RETÍFICA EM GERAL, INJEÇÃO, LAVAGEM AUTOMOTIVA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência.

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná















391
A



MULTI DIESEL

J.V. NARDONI TRANSPORTES - ME

CNPJ: 14.211.609/0001-14 IE: 9057029126

RUA: ALTAIR RAMOS DO SANTOS, 212

ANDIRÁ - PARANÁ - CEP: 86.380-000

FONE: (43) 3538-3399

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa J.V Nardoni Transportes - me, com sede na Br 369, Km 36, sn , Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.211.609/0001-14, atesta para os fins que a empresa Marcio José Dantas Mallv, inscrita no CNPJ/MF nº 37.411.189/0001-15, inscrição Estadual 00313527, com sede na Rua Rotary, nº 300, bairro Jardim Santo Antônio, Andirá Estado do Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Andirá, 28 de Abril de 2021.

J.V NARDONI TRANSPORTES - ME
CNPJ: 14.211.609/0001-14

14.211.609/0001-14
J.V NARDONI TRANSPORTES - ME


Rodovia BR 369, Km 36, snº
Cep: 86.380-000 - Andirá - PR

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

DECLARAÇÃO

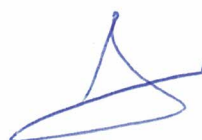
Eu, Marcio José Dantas, proprietário da empresa MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI, portador do CPF nº: 029.191.499-38 e RG nº: 2.411.308-6, residente e domiciliado à Rua Rotary nº300 Jardim Santo Antônio- Andirá/Pr, DECLARO para os devidos fins capacitado na área de serviços de Funilaria e Pintura automotiva (conforme certificado em anexo) e desta forma responsável técnico pelos serviços que executados pela referida empresa.

Barra do Jacaré - PR, em 30/04/2021



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná





DIPLOMA

A **BASF S.A.**, através de sua Divisão Glasurit, certifica que o

Sr. **MARCIO JOSÉ DANTAS**

participou, com aproveitamento integral, no curso de Sistema *Mixing Glasurit*
REPINTURA AUTOMOTIVA.

Antonia Biadala
Coordenador Assist. Técnica



Paulo Cesar dos Santos
Demonstrador Técnico

3916

SAINTE-GOBAIN
ABRASIVOS

NORTON

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO



Este Certificado é conferido a

MARCIO JOSE DANTRAS

em reconhecimento ao sucesso individual no treinamento intitulado

LINHA AUTOMOTIVA - PROCESSOS

Data: **28/05/1999**

NORTON IND. E COM. LTDA.

M. 8000

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2021 - Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 1/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
**MARCIO JOSE
DANTAS - ME**
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná







MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

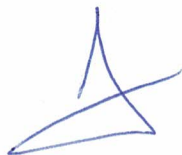
A empresa MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 37.411.189/0001-15, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.



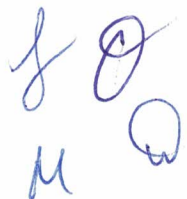
MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná









399
f

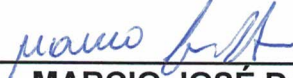
MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

C R E D E N C I A M E N T O

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a empresa MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI, com sede na Rua Rotary, nº 300 – Jardim Santo Antônio – Andirá/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.411.189/0001-15 neste ato representada pelo Proprietário Marcio José Dantas, residente e domiciliado na Rua Rotary, nº 300 – Jardim Santo Antônio – Andirá/Pr, portador da Cédula de Identidade nº 2.411.308-6 e do CPF/MF Nº 029.191.499-38, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 1/2021, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná











MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO


DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.411.189/0001-15, com sede na Rua Rotary, nº300 – Jardim Santo Antonio, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 1/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr Marcio José Dantas, portador da Cédula de Identidade N° 24113086 e do CPF/MF sob nº 029.191.499-38, Cargo de proprietário, residente e domiciliado na Rua Rotary, nº300 – Jardim Santo Antonio, cidade de Andirá, Estado do Paraná .

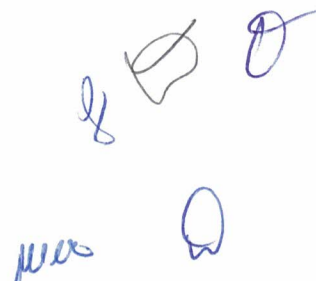
Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.


MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná








MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

MARCIO JOSE DANTAS empresário ou sócios da empresa, -- MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI, com sede na Rua Rotary, n°300 – Jardim Santo Antônio – Andirá-PR, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n°. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná







localidade, havendo a necessidade de remoção do veículo, máquina ou peças para outras dependências fora deste Município, terá que ter a autorização desta administração, onde se verifique sua real necessidade e exclusivamente nesse caso quando: a contratada não obter de instalações no Município contratante a contratada deve arcar com as despesas com transporte, guincho ou caminhão prancha para remoção).

13- PARA PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO: SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA;

Para os serviços de funilaria e pintura, o tempo para execução dos serviços será definido por horas trabalhadas o atendimento será na sede deste município, em estabelecimento instalado preferencialmente nesta cidade, caso não seja instalada aqui, seja em deslocamento máximo de 30 (trinta) km, presando pelo princípio da economicidade.

Para comprovação de "estrutura adequada e disponibilidade de pessoal e aparelhagem técnica", antes da homologação do processo licitatório, a empresa vencedora receberá a visita de funcionários da administração pública municipal, sob pena de desclassificação da empresa, caso não atenda aos requisitos do edital, devendo dispor de todos os equipamentos necessários para o atendimento e andamento dos serviços;

Todos os serviços de mão-de-obra oriundos deste processo, serão sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço.

Recebida a Requisição, a Detentora fará uma avaliação prévia estimando a quantidade de hora(s) necessária(s) para a realização do serviço.

Paralelamente à quantidade estimada de hora(s) para a execução dos serviços, a Detentora enviará também a relação de peças que deverão ser substituídas ou encaminhadas à oficina especializada, sendo que o Município realizará os devidos procedimentos para a aquisição das mesmas (os materiais como eletrodos, arames de solda, tintas, vernizes, etc, são de responsabilidade da contratada);

O prazo necessário para a aquisição das peças, período em que as peças, ferramentas, veículo ou maquinário estiver sob a guarda da Detentora, não poderá ser cobrado como hora trabalhada.

O orçamento completo de responsabilidade da Detentora deverá ser apresentado para aprovação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Requisição.

Considerando a avaria, ou solicitada à prestação do serviço, a empresa detentora, deverá providenciar o conserto e/ou reparo em um tempo mínimo, dentro do razoável.

epois de autorizado o serviço pela Prefeitura através da expedição da OS, a Detentora deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e a terminá-lo no prazo indicado no orçamento, com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas).

Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da Contratada com o ferramental da empresa, com acompanhamento da efetivação dos serviços por um servidor designado pela Secretaria que pertença o bem.

A Detentora deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área fechada, com total segurança, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora.

Deverá também dispor, quanto da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários.

A Detentora deverá executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s), com curso técnico para as diversas atividades de manutenção, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes e legislação vigente sobre segurança do trabalho, devendo possuir certificação nas áreas de atuação (**apresentar declaração de quem será o técnico que irá realizar os trabalhos e cópia do certificado de capacitação do mesmo**).

Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).

O serviço de guincho ou remoção de veículos não é de responsabilidade da contratada, salvo:

Na contratação de Empresas Instaladas fora do município, **havendo a necessidade de remoção do veículo, máquina ou peças para outras dependências fora deste Município, terá que ter a autorização desta administração, onde se verifique sua real necessidade.**

14- PARA PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO: SERVIÇOS LAVAGENS DE AUTO DE GRANDE PORTE:

Para os serviços de lavagens de auto de grande porte, o atendimento será na sede deste município, em estabelecimento instalado preferencialmente nesta cidade, caso não seja instalada aqui, seja em deslocamento máximo de 30 (trinta) km, presando pelo princípio da economicidade.

Para comprovação de "estrutura adequada e disponibilidade de pessoal e aparelhagem técnica", antes da homologação do processo licitatório, a empresa vencedora receberá a visita de funcionários da administração pública municipal, sob pena de desclassificação da empresa, caso não atenda aos requisitos do edital, devendo dispor de todos os equipamentos necessários para o atendimento e andamento dos serviços;

Todos os serviços de mão-de-obra oriundos deste processo, serão sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço.

Os materiais como sabão, shampoo e demais itens necessários a realização dos serviços são de responsabilidade da contratada;

Depois de autorizado o serviço pela Prefeitura através da expedição da OS, a Detentora deverá executar os serviços no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas).

Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da Contratada com o ferramental da empresa, com acompanhamento da efetivação dos serviços por um servidor designado pela Secretaria que pertença o bem.

A Detentora deverá possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área fechada, com total segurança, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora.

Deverá também dispor, quanto da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços.

Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).

Apresentar certidão de regularidade que está autorizado pelos órgãos competentes a efetuar os serviços de lavagem de autos de grande porte e máquinas.

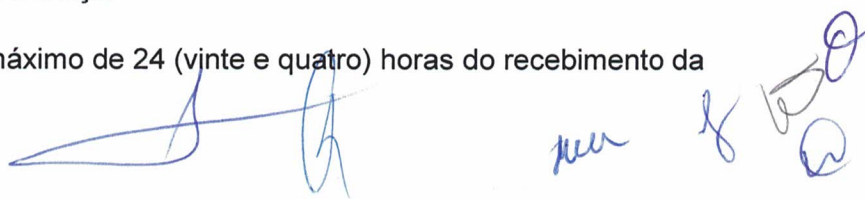
15- PARA PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO:

Para os serviços de alinhamento e balanceamento, atendimento será na sede deste município, ou em estabelecimento instalado preferencialmente nesta cidade, caso não seja instalada aqui, seja em deslocamento máximo de 30 (trinta) km, presando pelo princípio da economicidade.

Para comprovação de "estrutura adequada e disponibilidade de pessoal e aparelhagem técnica", antes da homologação do processo licitatório, a empresa vencedora receberá a visita de funcionários da administração pública municipal, sob pena de desclassificação da empresa, caso não atenda aos requisitos do edital, devendo dispor de todos os equipamentos necessários para o atendimento e andamento dos serviços;

Todos os serviços de mão-de-obra oriundos deste processo, serão sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço.

A execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Requisição.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938

Nome do Empresário

MARCIO JOSE DANTAS

Nome Fantasia

MALLV

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

02919149938

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

029.191.499-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.411.189/0001-15

Endereço Comercial

CEP

86380-000

Bairro

JARDIM SANTO ANTONIO

Logradouro

RUA ROTARY

Município

ANDIRA

Número

300

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/06/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Soldador(a) / brasador(a) independente

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Eletricista de automóveis, independente

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Pintor(a) de parede independente

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Mecânico(a) de veículos independente

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Pedreiro independente

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Carpinteiro(a) independente

16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Azulejista independente
Tapeceiro(a) independente

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
13.52-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME56952668

Número do Identificador
00002919149938

Data de Emissão
23/04/2021



406
A

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

C R E D E N C I A M E N T O

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a empresa MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI, com sede na Rua Rotary, n° 300 – Jardim Santo Antônio – Andirá/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.411.189/0001-15 neste ato representada pelo Proprietário Marcio José Dantas, residente e domiciliado na Rua Rotary, n° 300 – Jardim Santo Antônio – Andirá/Pr, portador da Cédula de Identidade nº 2.411.308-6 e do CPF/MF Nº 029.191.499-38, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 1/2021, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38



37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná

407
VA

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 1/2021, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL: SERVIÇOS MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CASTER, AUTO ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEIRO MECÂNICO, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E RECARGA DE GÁS R134A, SOLDA E SERRALHERIA, RETÍFICA EM GERAL, INJEÇÃO, LAVAGEM AUTOMOTIVA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência.

EMPRESA: MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI

REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO JOSE DANTAS

CARGO: PROPRIETÁRIO

RG: 2.411.308-6

CPF: 029.191.499-38

ASSINATURA: _____

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andará - Paraná

20

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, Nº300 – JARDIM SANTO ANTONIO

403
A


DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.411.189/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio José Dantas, com RG sob nº 24113086, e inscrito no CPF sob nº 029.191.499-38, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
**MARCIO JOSE
DANTAS - ME**
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andará - Paraná










403
A

MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, N°300 – JARDIM SANTO ANTONIO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 1/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 30/04/2021



MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
**MARCIO JOSE
DANTAS - ME**
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná







410
MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, Nº300 – JARDIM SANTO ANTONIO

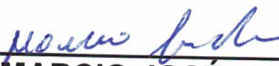
DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.411.189/0001-15, com sede na Rua Rotary, nº300 – Jardim Santo Antonio, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 1/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr Marcio José Dantas, portador da Cédula de Identidade Nº 24113086 e do CPF/MF sob nº 029.191.499-38, Cargo de proprietário, residente e domiciliado na Rua Rotary, nº300 – Jardim Santo Antonio, cidade de Andirá, Estado do Paraná .

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.


MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná





MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 – MEI
CNPJ: 37.411.189/0001-15
RUA ROTARY, Nº300 – JARDIM SANTO ANTONIO


411
A

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

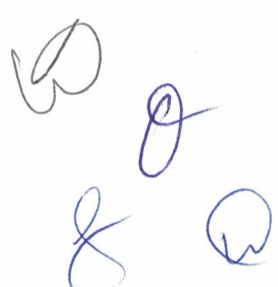
MARCIO JOSE DANTAS empresário ou sócios da empresa, -- MARCIO JOSE DANTAS 02919149938 - MEI, com sede na Rua Rotary, nº300 – Jardim Santo Antônio – Andirá-PR, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Barra do Jacaré, 30 de Abril de 2021.


MARCIO JOSÉ DANTAS
CPF nº. 029.191.499-38

37.411.189/0001-15
MARCIO JOSE
DANTAS - ME
Rua Rotary, 300 - Jd. Santo Antonio
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná









ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTIO LTDA

DATA DE ABERTURA: 20/04/2021 14H:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL: SERVIÇOS
MECÂNICA, ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CASPER, AUTO
ELETRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEIRO MECÂNICO, TAPECARIA,
MANUTENÇÃO DE APRENDIZAGEM DE 40 CONDOMÍNIOS

5
01/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.305.019/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 27/08/2008	
NOME EMPRESARIAL PROJETOS AGRICOLAS PLANTTO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANTTO	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 844
COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3538-1282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 11:00:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

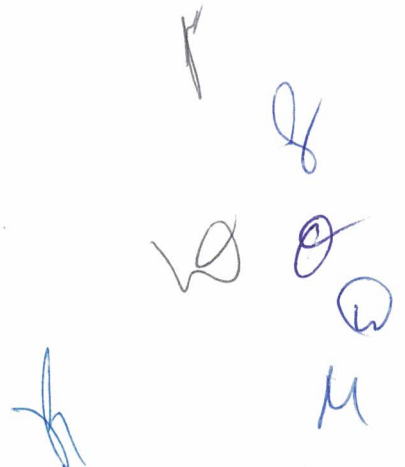
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

414
A



415
A

PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTTO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ- 10.305.018/0001-55
NIRE - 41206281700

1

ALESSANDRO PALUDETTO, nascido em 09 de abril de 1.985, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Brasília, 977, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380.000, portador da cédula de identidade civil RG. N° 8.413.934-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob n° 047.570.639-03, e **MARCY ELIETE DA SILVA PALUDETTO**, nascida em 23 de outubro de 1959, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a rua Brasília, 977, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380.000, portadora da Cédula de identidade Civil RG 1.962.259, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF 367.264.009-34, únicos sócios da firma **PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTTO LTDA**, com sede a Rua São Paulo, 844, sala 1, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – **NIRE 41206281700**, em 27/08/2008, e sua última alteração contratual (quarta) na data de 07/11/2017, com número de protocolo 177360020, e inscrita no CNPJ sob n° **10.305.018/0001-55**, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

“PRIMEIRA” – Fica pela presente alterado o objeto social da empresa para: Serviços de consultoria, assessoria, orientação e assistência em projetos agrícolas e agropecuários; serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas; e serviços de preparação de terreno para cultivo e colheita; e serviços de inspeção de risco para empresas de seguros; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais; coleta de resíduos não perigosos; serviços de projetos e perícias ambientais; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços da captação, tratamento e distribuição de água.

“SEGUNDA” – Em decorrência da alteração acima realizada, os sócios decidem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passará a constar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 17:38 SOB N° 20183416023.
PROTOCOLO: 183416023 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803176843. NIRE: 41206281700.
PROJETOS AGRICOLAS PLANTTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

416
A

PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTTO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ- 10.305.018/0001-55
NIRE - 41206281700

2

PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTTO LTDA
CNPJ/MF. N° 10.305.018/0001-55
NIRE - 41206281700
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALESSANDRO PALUDETTO, nascido em 09 de abril de 1.985, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a rua Brasília, 977, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380.000, portador da Cédula de identidade Civil RG 8.413.934-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.570.639-03, e **MARCY ELIETE DA SILVA PALUDETTO**, nascida em 23 de outubro de 1959, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a rua Brasília, 977, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380.000, portadora da Cédula de identidade Civil RG 1.962.259, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF 367.264.009-34 únicos sócios da firma **PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTTO LTDA**, com sede a Rua São Paulo, 844, sala 1, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – **NIRE 41206281700**, em 27/08/2008, e sua última alteração contratual (quarta) na data de 07/11/2017, com número de protocolo 177360020, e inscrita no CNPJ sob nº **10.305.018/0001-55**, em consonância com que determina o **artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002**, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTTO LTDA**, com sede e domicílio a Rua São Paulo, 844, sala 1, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000 (**artigo 997, II, CC/2002**);

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 17:38 SOB Nº 20183416023.
PROTOCOLO: 183416023 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803176843. NIRE: 41206281700.
PROJETOS AGRICOLAS PLANTTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br